

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO, COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO

PROCESSO: EXECUÇÃO nº. 32/2009

EXEQUENTE: DOMENE & SILVESTRE LTDA – CNPJ/MF nº. 01.795.682/0001-39.

EXECUTADO: OLINDO MEGIATO – CPF/MF nº. 493.513.209-44.

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 19 de FEVEREIRO de 2010, a partir das 09:30 horas, pelo preço igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 05 de MARÇO 2010, a partir das 09:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil (art. 692 do C.P.C.).

OBSERVAÇÃO: Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM, PRAÇA ORLANDO BORNIA, Nº.187, MARIALVA - PARANÁ.

LEILOEIRO DESIGNADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR (inscrição no JUCEPAR nº.660), fone: (44) 3026-8008.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 10.317,93, em 28/10/2009

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: DATA DE TERRAS sob número 23, da quadra nº. 01, com a área total de 273,24 m² (duzentos e setenta e três, vinte e quatro metros quadrados), da planta do Loteamento denominado Jardim Salem Shade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 18.986, do CRI desta Comarca.

AVALIAÇÃO: O imóvel supra foi avaliado em sua totalidade por **R\$.110.549,74 (cento e dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

DEPÓSITO: O IMÓVEL SUPRA ENCONTRA-SE EM PODER DO SR. OLINDO MEGIATO – DEPOSITÁRIO FIEL.

ÔNUS: O executado possui débitos junto à Fazenda Pública do Município de Marialva – PR.

INTIMAÇÃO: FICA O EXECUTADO: **OLINDO MEGIATO** e sua(s) esposa(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s), via edital, caso não sejam localizados via mandado.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes:

a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens.

Marialva - PR, em 17 de novembro de 2009.

Eu, _____ (DANILO FRAZZATTO BERTON), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.

MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI
JUÍZA DE DIREITO